



LEI Nº 1414, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA DOS EUCALÍPTOS**, o prolongamento da referida rua, situado a leste da Praça das Palmeiras, a partir do cruzamento da Rua José Coelho, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 01 DE ABRIL DE 2009.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL